



PREFEITURA DE  
**ACOPIARA**  
*Gabinete do Prefeito*

**LEI MUNICIPAL N° 1.966 de 17 de Abril de 2019.**

**Denomina de JOAQUIM CORREIA  
DE OLIVEIRA (EX VEREADOR  
JOAQUIM MOREIRA) a Cozinha  
Comunitária de Acopiara.**

**O PREFEITO DE ACOPIARA**, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica denominado de JOAQUIM CORREIA DE OLIVEIRA “EX. VEREADOR JOAQUIM MOREIRA” a Cozinha Comunitária de Acopiara, localizada na Vila Esperança.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, aos 17 de Abril de 2019.

Antônio Almeida Neto  
**Prefeito Municipal de Acopiara**